



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 8:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-911 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, o(a)s Sr(a)s. Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcelo Radomysler e Rafael Patury Carneiro Leão.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão;
Secretária: Sra. Samasse Leal.

4. Ordem do Dia: Analisar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de novas ações, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021 ("Plano 2021");

Deliberações: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, conforme disposto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações, por determinados participantes, no âmbito do Plano 2021, no montante total de R\$ 330.841,42 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais, e quarenta e dois centavos) com a consequente emissão de 149.702 (cento e

quarenta e nove, setecentas e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto nos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados com cada um dos participantes.

As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 851.511.946,17 (oitocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais, e dezessete centavos) dividido em 95.690.787 (noventa e cinco milhões, seiscentas e noventa mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R\$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Deste modo, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia vigorará, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) dividido em ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do que foi ora deliberado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão, Presidente da Mesa, e Samasse Leal, Secretária. Conselheiros Presentes: Rafael Patury Carneiro Leão, Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Ferreira Jansen e Marcelo Radomysler.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Samasse Leal
Secretária